



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 117/2025.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 11.08.2025, às 18h30, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 117/2025:

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei visa alterar o número de vagas autorizadas na Lei Municipal nº 4.071/2025 para contratação temporária de professores, passando de 05 para 08 cargos, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com a justificativa apresentada, houve um erro técnico-administrativo por parte da Secretaria, que convocou 08 professores temporários, quando a legislação vigente autorizava apenas 05 vagas. A convocação foi baseada na demanda real das escolas, porém realizada sem a devida previsão legal.

Apesar do equívoco, a situação não decorreu de má-fé, e sim de uma interpretação incorreta sobre a vigência de autorizações legislativas anteriores. Agora, o Poder Executivo busca corrigir a falha e regularizar a situação dos profissionais já em exercício.

A Comissão entende que o interesse público deve prevalecer, sobretudo quando se trata da continuidade de um serviço essencial como a educação.

Destacamos que esta Casa Legislativa já aprovou o Projeto de Lei nº 109/2025, em sessão ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, que tratou da correção dos vencimentos dos professores contratados temporariamente na lei que está sendo alterada novamente neste projeto. A aprovação deste novo projeto, portanto, reforça o compromisso dos vereadores com a educação pública municipal.

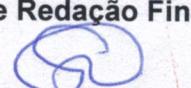
Diante do exposto, a Comissão Permanente apresenta **parecer favorável**.

Alto Alegre/RS, 11 de agosto de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Eliane Dalberto
Presidente


Renildo da Silva
Membro


Selori Rosa
Relator

RECEBIDO

Em: 19/08/2025

Nome:.....

Matr.:.....

Ass.: 